



### **Aviso de Abertura de Reserva de Recrutamento de Assistentes Operacionais**

O Hospital de Braga, E.P.E. pretende constituir uma Reserva de Recrutamento de Assistentes Operacionais tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, tratando-se de regime de contrato individual de trabalho a termo incerto, certo e/ou sem termo.

#### **1. Enquadramento da Função e Condições Contratuais**

O conteúdo funcional é o previsto no anexo referido no n.º 2 do art.º 49 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e suas atualizações.

A carga horária é de 40 horas semanais a distribuir por turnos rotativos que incluem fins-de-semana e noites.

A remuneração prevista é a correspondente ao previsto no anexo III do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, cujo montante de €645,07 corresponde ao 4.º nível remuneratório da TRU, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020 de 23 de março.

#### **2. Meio de formalização de candidaturas**

A candidatura deverá ser realizada, única e exclusivamente, em formulário online disponível no *site* do Hospital de Braga, E.P.E.

Não são aceites candidaturas enviadas por email ou entregues em mãos.

Em caso de múltiplas candidaturas será considerada a última submetida.

A candidatura deve ser realizada num prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicitação do aviso de abertura em Jornal.

#### **3. Perfil**

São requisitos obrigatórios possuir:

- Escolaridade obrigatória concluída, atenta à data de nascimento dos potenciais candidatos;
- Ser maior de idade;
- Disponibilidade imediata para o exercício de funções;
- É imprescindível que os potenciais candidatos manifestem ter disponibilidade, sem reservas, para a realização de trabalho em regime de turnos.

São requisitos relevantes para a avaliação da candidatura, quando comprovados:

- Curso de Auxiliar de Saúde ou Geriatria;
- Experiência profissional ou estágio realizados no Hospital de Braga;
- Experiência profissional na área hospitalar.

#### 4. Documentos a apresentar

A apresentação da candidatura deverá ser feita da seguinte forma:

1. Preenchimento do formulário de candidatura *online*;
2. Digitalização do *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado (até ao máximo de 2 páginas escritas);
3. Digitalização dos comprovativos de Formação Académica e dos Outros Elementos Relevantes, conforme referido na Grelha de Avaliação Curricular.

Os pontos 2 e 3 deverão ser enviados para o endereço de e-mail [bolsa.recrutamento@hb.min-saude.pt](mailto:bolsa.recrutamento@hb.min-saude.pt). No assunto do e-mail enviado, deverá constar "RESERVA AO – NIF: XXXXXXXXX" (preenchido com o número de identificação fiscal do candidato).

Caso não enviem os documentos acima mencionados, os itens respetivos não serão valorados na ponderação da Avaliação Curricular.

#### 5. Métodos de Seleção

Todas as fases do processo de seleção apresentadas têm carácter eliminatório.

A primeira fase do processo de seleção é a Avaliação Curricular.

A segunda fase do processo de seleção é a Entrevista de Avaliação de Competências, realizada para avaliar as competências exigíveis ao exercício da função.

Por uma questão de celeridade, caso o número de candidatos seja em número igual ou superior a 100, os métodos de seleção serão faseados da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos apenas do primeiro método obrigatório (fase 1 – Avaliação Curricular);
- b) Aplicação do segundo método apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades (fase 2 – Entrevista de Avaliação de Competências).

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

A não comparência à entrevista constitui fator de eliminação.

Consideram-se critérios de desempate, pela ordem descrita:

- 1.º Candidatos(as) com o estágio do Curso de Auxiliar de Saúde realizado no Hospital de Braga, E.P.E.;
- 2.º Anos de experiência na função.

Os critérios de avaliação constam da ata n.º 1, disponível para consulta no Serviço de Recursos Humanos.

#### 6. Fatores de Exclusão

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- b) Declarações ou documentação falsas;
- c) Candidaturas enviadas por outro meio que não o referido no ponto 2;
- d) A não comparência à entrevista na data e horas agendadas.

#### 7. Validade da Reserva de Recrutamento



A reserva de recrutamento tem efeitos a partir da data de finalização de todo o processo de seleção (publicação da data final em *site*) e será válida pelo período de 18 meses a contar desde essa data.

#### 8. Composição e Identificação do Júri

##### Presidente

Maria Madalena Fernandes Silva - Enfermeira Gestora

##### Vogais Efetivos

Elisabete Maria Duarte Fernandes Dias Pinheiro - Enfermeira Gestora

Maria Raquel Teixeira Pinto Lusquiños Ferreira – Diretora do Serviço de Gestão Hoteleira

##### Vogais Suplentes

Maria de Fátima de Pinho Teixeira da Rocha – Enfermeira Especialista com Funções de Gestão

Maria Isabel do Souto Pereira da Silva – Enfermeira Especialista com Funções de Gestão

#### 9. Comunicação com candidatos e outras notificações

A comunicação com os candidatos realizar-se-á através da publicação das listas relativas às diversas fases do processo de recrutamento na página eletrónica do Hospital de Braga, E.P.E..

Os candidatos serão notificados para entrevista através do endereço de correio eletrónico que colocarem a quando da submissão do formulário de candidatura.

#### 10. Gestão da reserva de recrutamento

O abatimento à lista tem lugar, de imediato, com a não aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade. Os candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, no caso de avaliação positiva, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

#### 11. Considerações Finais

Os critérios de avaliação constam da ata n.º 1, disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Braga, 11 de 12 de 2020

A Vogal do Conselho de Administração

Dr.ª Fátima Machado

Braga, 11 de 12 de 2020

A Diretora de Recursos Humanos

Dr.ª Maria Jesus Marques

